

Projeto de Lei Municipal nº 010 /2015

Mensagem nº 010 /2015.

Guaramiranga, 23 de setembro de 2015.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que denomina a via que sai da estrada municipal que liga o Sítio Platina a Comunidade de Nova Fortaleza, próximo à casa do senhor Raimundo Nonato de Lima "Nego Rico" até a entrada do Sítio Riso, de Via Benedito da Silva Mourão "Tenente Mourão".

Essa homenagem deve-se ao fato do mesmo ter doado a via com mil metros quadrados de via pavimentada em pedra tosca ao Município.

Aguardamos a sensibilidade de que venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, convertendo-o em diploma legal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e demais membros desse sodalício, os protestos de elevada estima e especial consideração.

[Assinatura]
Luís Eduardo Viana Vieira
Prefeito Municipal de Guaramiranga



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 23/09/2015
[Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 010 /2015.

“Dispõe sobre nome de via municipal e da outras providencias”

O Prefeito Municipal de Guaramiranga faz saber que a Câmara aprova e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º A via que sai da estrada municipal que liga o Sítio Platina a Comunidade de Nova Fortaleza, próximo à casa do senhor Raimundo Nonato de Lima “Nego Rico” até a entrada do Sítio Riso, passa a dominar-se de “Via Benedito da Silva Mourão - Tenente Mourão”.

Art. 2º O Poder Executivo editará os atos necessários para o cumprimento do que dispõe o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da prefeitura municipal de Guaramiranga, estado do Ceará, em 23 de setembro de 2015.

[Signature]
Luis Eduardo Viana Vieira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA-CE.
RECEBIDO EM 23/09/2015
[Signature]
RESPONSÁVEL